



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

---

## MOÇÃO DE REPÚDIO

Os Vereadores desta Câmara Municipal de Paulo Frontin, manifestam total REPÚDIO a situação Crítica da BR-476 – Trecho Curitiba à União da Vitória. Solicitamos apoio da AMSULPAR – Associação dos Municípios Sul Paranaenses, juntamente com as Câmaras Municipais que a integram e as Câmaras Circunvizinhas, para encaminharmos maior número de moção de repúdio as autoridades competentes para que também venham a público manifestar veemente repúdio à situação de total abandono e precariedade em que se encontra a Rodovia BR-476, especialmente no trecho compreendido entre Curitiba e União da Vitória.

A mencionada rodovia, de fundamental importância para o desenvolvimento da região sul do Paraná, encontra-se em condições alarmantes, com quantidade excessiva de buracos, sinalização deficiente e completa falta de manutenção, o que tem gerado altíssimo risco de acidentes e consequências irreparáveis, como perdas humanas que afetam profundamente diversas famílias da região.

A negligência com que este trecho vem sendo tratado representa um verdadeiro descaso com a vida e segurança dos cidadãos que diariamente utilizam essa via. É inadmissível que, em pleno século XXI, o transporte intermunicipal e interestadual continue sendo feito por uma rodovia nessas condições, comprometendo não apenas a integridade física dos motoristas e passageiros, como também a logística e economia regional.

Diante disso, solicitamos, por meio desta moção, que os órgãos competentes, em especial o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Governo Federal, tomem providências imediatas para recuperação e manutenção da BR-476, garantindo a trafegabilidade e segurança necessárias.

Esta moção será encaminhada às autoridades competentes, incluindo o DNIT, o Ministério dos Transportes, a bancada parlamentar do Paraná, além de entidades representativas da sociedade civil.

Respeitosamente,

ALCEMIRI IRINEU BRACIAK  
Presidente do Poder Legislativo Municipal